

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

Aos 2 dias do mês de maio de 2019, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata n.º 195, de 27 de fevereiro de 2019;**
 2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**
 3. **Ratificação das votações realizadas em sede de Grupo de Trabalho - Parentalidade relativamente às iniciativas legislativas sobre Parentalidade;**
 4. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com caráter de urgência, do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para apurar que medidas estão a ser tomadas para melhorar o funcionamento dos serviços da Segurança Social;**
 5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com caráter de urgência, da Senhora Provedora de Justiça, a propósito de queixas por si recebidas sobre o mau funcionamento da Segurança Social;**
 6. **Definição da metodologia da nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas:- Projeto de Lei n.º 542/XIII/2.ª (PEV) - «Cria maior justiça no direito a prestação por incapacidade decorrente de doença ou acidente de trabalho»;- Projeto de Lei n.º 613/XIII/3.ª (BE) - «Repõe o direito dos funcionários públicos à reparação pecuniária dos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais»;- Projeto de Lei n.º 779/XIII/3.ª (PCP) - «Repõe a possibilidade de acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução permanente da capacidade geral de ganho do trabalhador» (baixaram à Comissão sem votação a 22 de fevereiro de 2018);- Projeto de Lei n.º 509/XIII/2.ª (PCP) - «Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho, procedendo à 12.ª alteração do Código do Trabalho e à 1.ª alteração da Lei n.º 98/2009, 4 de setembro»;- Projeto de Lei n.º 510/XIII/2.ª (PCP) - «Recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 agosto»;- Projeto de Lei n.º 514/XIII/2.ª (PCP) - «Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro»;- Projeto de Lei n.º 716/XIII/3.ª (PCP) - «Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (1.ª alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho)»;- Projeto de Lei n.º 842/XIII/3.ª (BE) - «Determina a isenção de custas dos trabalhadores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (12.ª alteração ao Regulamento das Custas Processuais e 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro)»; (baixaram à Comissão sem votação a 26 de abril de 2018);**
 7. **Outros assuntos.**
-



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

Face à impossibilidade de o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) estar presente, presidiu aos trabalhos a Senhora Vice-Presidente da CTSS, Deputada Rita Rato (PCP), entrando-se logo de início na apreciação da ordem do dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 195, de 27 de fevereiro de 2019;

Submetida a votação, a ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;

Não se tendo registado nenhuma iniciativa a distribuir, entrou-se de imediato na apreciação do terceiro ponto da ordem do dia.

3. Ratificação das votações realizadas em sede de Grupo de Trabalho - Parentalidade relativamente às iniciativas legislativas sobre Parentalidade;

Foi concedida a palavra à Senhora Deputada Carla Tavares (PS), que começou por saudar a Coordenadora e os demais membros do mencionado Grupo de Trabalho, enaltecendo as conquistas aí alcançadas e as matérias aprovadas. Sublinhou assim os avanços verificados no âmbito da parentalidade, que enumerou, e que permitiam dar resposta às necessidades de um conjunto de destinatários específicos, com destaque para os bebés prematuros e seus progenitores. Por fim, elogiou ainda a forma como decorreram os trabalhos e como foram alcançados os consensos necessários à aprovação do texto que por ora se pretendia ratificar.

Por sua vez, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) não só agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas na qualidade de Coordenadora do aludido Grupo de Trabalho, como também corroborou o trabalho positivo e consensual em torno destas matérias, lamentando porém que não tenham sido aprovadas as propostas do seu Grupo Parlamentar no tocante à prematuridade e ao alargamento da respetiva licença parental, já que entendia que davam uma resposta mais adequada a estas situações. Ainda assim, não deixou igualmente de realçar os avanços positivos, agradecendo a todos os membros pela colaboração, e explicando que as correções propostas ao texto apresentado já constavam da última versão distribuída.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que em nome do seu Grupo Parlamentar cumprimentou de igual modo a Coordenadora do GT – P e todos

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

os membros, destacando o número de audições realizadas ao longo dos últimos anos e frisando a importância deste processo legislativo, em especial no que diz respeito ao superior interesse da criança, elencando não só os avanços verificados a este nível, mas não deixando de lamentar todas as matérias que ficaram pelo caminho, e que no seu entender deveriam ter merecido a correspondente aprovação. Por outro lado, não deixou de recordar o contributo empenhado do GP do PCP durante todo este processo, acrescentando que o GP do PEV havia comunicado que retirava a sua iniciativa que estivera em apreciação neste Grupo de Trabalho, em favor do texto de substituição. O mesmo aconteceu com todos os Grupos Parlamentares representados na Comissão, ficando assim a aguardar-se a pronúncia quer do PAN quer da Assembleia Legislativa Regional da Madeira sobre as iniciativas da sua autoria.

No final, as votações indiciárias efetuadas em sede de Grupo de Trabalho foram ratificadas por unanimidade.

4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com carácter de urgência, do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para apurar que medidas estão a ser tomadas para melhorar o funcionamento dos serviços da Segurança Social;

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) declarou que o presente requerimento recuperava o que já haviam solicitado em requerimento anterior, aprovado em Comissão a 20 de setembro de 2018, também com carácter de urgência, fruto do mau funcionamento dos serviços da Segurança Social, em especial na atribuição de pensões de reforma. Atendendo a que o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) havia garantido, em audição regimental realizada no início de 2019, que seriam tomadas medidas sobre esta matéria ainda no primeiro semestre deste ano, o GP do PSD considerou que seria importante a sua vinda a esta Comissão para explicar o que estava a ser feito, e como seria dada resposta a estes pensionistas, já que alguns estavam há mais de um ano sem receber qualquer rendimento.

Tomou então da palavra o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que referiu que o seu Grupo Parlamentar contabilizava já vários pedidos ao Governo sobre esta matéria, para além das interpelações realizadas em audições, regimentais e não só, bem como nos debates quinzenais com o Primeiro-Ministro, que remeteu para o final do primeiro semestre a resolução do problema. Apesar de não colocar objeções



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

ao requerimento em discussão, recordou que atendendo ao número de requerimentos ainda pendentes na Comissão que solicitavam a audição do Senhor MTSSS, não era provável que esta última pudesse ter lugar ainda antes do final do mês de junho de 2019, sendo da maior importância o escrutínio desta promessa do Governo. Não deixou também de realçar a gravidade desta situação, que gerou grandes dificuldades a muitos pensionistas, e que mereceu inclusive a pronúncia da Senhora Provedora de Justiça.

Já o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) considerou que seria importante que o Senhor Ministro prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre este assunto, solicitando ainda a realização de um ponto de situação sobre os diversos requerimentos aprovados em Comissão que aguardavam ainda o seu oportuno agendamento.

Também a Senhora Deputada Isabel Pires (BE) manifestou a sua não oposição ao requerimento em apreço, lembrando os vários pedidos de esclarecimento formulados pelo seu Grupo Parlamentar e acompanhando o pedido de informação sobre os requerimentos pendentes em Comissão.

A Senhora Presidente em exercício elucidou que até aquele momento se encontravam pendentes em Comissão cinco requerimentos que visavam a audição do Senhor Ministro (dois apresentados pelo GP do PSD e três pelo GP do CDS-PP), todos com caráter de urgência, e indicando os respetivos propósitos, tendo ficado assente que o que se encontrava agora em análise recuperava o requerido no primeiro destes requerimentos.

Neste momento, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) sugeriu que fosse realizada uma audição com vários pontos, à imagem do que já se efetuara no passado, tendo sido secundada pelo Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que lembrou que esta metodologia já fora consensualizada em Comissão.

Depois de recordar que a audição regimental do Senhor Ministro teria lugar na terça-feira, 14 de maio, no período da manhã, a Senhora Presidente em exercício propôs diferentes combinações entre os requerimentos existentes, tendo a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) reiterado a urgência dos pedidos apresentados. Deste modo, acertou-se procurar agendar as audições do Senhor MTSSS para terça-feira, 28 de maio, ou quarta-feira, 29 de maio ou 5 de junho, nestes últimos dois casos apenas no período da manhã.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com caráter de urgência, da Senhora Provedora de Justiça, a propósito de queixas por si recebidas sobre o mau funcionamento da Segurança Social;

Foi novamente concedida a palavra à Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que aduziu à importância da audição da Senhora Provedora de Justiça, Dra. Maria Lúcia Amaral, no seguimento do requerimento anterior, e atendendo às notícias recentemente vindas a público, bem como à preocupação por si manifestada sobre este assunto, tendo referido que vinha insistindo junto do Governo com vista ao esclarecimento de toda esta situação, mas sem sucesso.

Também o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) corroborou a posição anteriormente assumida, com a agravante das perguntas formuladas pelo seu Grupo Parlamentar não merecerem resposta por parte do Governo, mau grado o Senhor MTSSS se ter comprometido a responder a todas estas questões, manifestando assim o seu repúdio e total desilusão pelo tratamento dado a toda esta situação. Acrescentou ainda que aludia não só a interpelações do GP do CDS-PP, mas também a um requerimento oral apresentado pelo GP do PSD e acompanhado por todos os GP na sequência de uma audição do Senhor Ministro do Trabalho.

Assim sendo, e depois de o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS) ter anunciado o voto favorável do seu Grupo Parlamentar, o requerimento foi aprovado por unanimidade, aproveitando ainda a Senhora Presidente em exercício para descrever todos os requerimentos que não comportavam a audição do MTSSS e que ainda aguardavam agendamento pela Comissão.

6. Definição da metodologia da nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas:- Projeto de Lei n.º 542/XIII/2.ª (PEV) - «Cria maior justiça no direito a prestação por incapacidade decorrente de doença ou acidente de trabalho»;- Projeto de Lei n.º 613/XIII/3.ª (BE) - «Repõe o direito dos funcionários públicos à reparação pecuniária dos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais»;- Projeto de Lei n.º 779/XIII/3.ª (PCP) - «Repõe a possibilidade de acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução permanente da capacidade geral de ganho do trabalhador» (baixaram à Comissão sem votação a 22 de fevereiro de 2018);- Projeto de Lei n.º 509/XIII/2.ª (PCP) - «Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho, procedendo à 12.ª alteração do Código do Trabalho e à 1.ª alteração da Lei n.º 98/2009, 4 de setembro»;- Projeto de Lei n.º 510/XIII/2.ª (PCP) - «Recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa atribuídas



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 agosto»;- Projeto de Lei n.º 514/XIII/2.ª (PCP) - «Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro»;- Projeto de Lei n.º 716/XIII/3.ª (PCP) - «Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (1.ª alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho)»;- Projeto de Lei n.º 842/XIII/3.ª (BE) - «Determina a isenção de custas dos trabalhadores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (12.ª alteração ao Regulamento das Custas Processuais e 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro)»; (baixaram à Comissão sem votação a 26 de abril de 2018);

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), depois de recordar que este processo legislativo estava parado há mais de um ano, sugeriu que fossem solicitados pareceres escritos a várias entidades até ao final do corrente mês de maio, comprometendo-se a remeter as suas propostas do seu Grupo Parlamentar até ao dia seguinte, sexta-feira, 3 de maio, o que permitiria a apresentação de propostas de alteração até 7 de junho, e a realização da discussão e votação destes diplomas até 21 de junho. Aproveitou ainda para recordar um pedido de audiência remetido pela ANDST - Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados do Trabalho, que continuava a aguardar resposta, aventando que a mesma pudesse ocorrer na última semana de maio ou na primeira de junho.

Por seu turno, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) anuiu com o envio dos pedidos de pareceres e com os prazos adiantados, considerando contudo que deveriam ser ouvidas todas as entidades do sector.

Também o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) defendeu que não fazia sentido deixar de ouvir algumas entidades por motivos de calendário, entendendo que deveriam ser respeitadas todas as fases do processo legislativo, e lembrando que estas iniciativas tinham baixado sem votação a esta Comissão há já algum tempo, sem que os respetivos proponentes tivessem promovido a sua apreciação até esta data.

Redarguiu a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) que a audiência da ANDST não se poderia deixar de realizar, já que havia sido a própria entidade a requerê-la. Por outro lado, registou a existência de processos legislativos sem audição presencial de entidades, invocando o exemplo das iniciativas que visavam alterar o Regime Jurídico do Acolhimento Familiar, e aditando que o GP do PCP propusera nessa altura a audição presencial dos Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público, não impondo porém a sua imperatividade, e cedendo perante a opinião maioritária que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

ia no sentido contrário. Desta forma, mencionou que o seu Grupo Parlamentar prescindia expressamente da realização de audições presenciais no que dizia respeito aos projetos de lei da sua autoria.

Assim sendo, e depois de Senhora Deputada Isabel Pires (BE) ter declarado nada ter a opor ao envio dos pareceres por escrito, a Senhora Deputada Carla Tavares (PS) argumentou que a solução preconizada pelo Grupo Parlamentar proponente, e com a qual concordava, em nada perigava o Regimento ou as disposições aplicáveis nesta matéria.

A Senhora Presidente em exercício propôs então o seguinte calendário, que mereceu a concordância de todos os Grupos Parlamentares: até terça-feira, 7 de maio - envio das listas de entidades a quem deveriam ser solicitados os contributos escritos, que deveriam ser remetidos à Comissão até 31 de maio; até sexta-feira, 7 de junho – apresentação de propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares; até sexta-feira, 21 de junho – conclusão da nova apreciação na generalidade destes diplomas.

7. Outros assuntos.

No derradeiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente em exercício realçou a necessidade de os Grupos Parlamentares em falta indicarem os representantes que integrariam a delegação parlamentar que estaria presente na reunião da Organização Internacional do Trabalho, em junho. Foi ainda esclarecido que a viagem se realizaria a 19, com regresso a 21 de junho.

Por outro lado, fixou-se a reunião seguinte do Grupo de Trabalho – Leis Laborais para terça-feira, 7 de maio, pelas 11h30, com vista à apresentação das propostas de alteração dos diferentes Grupos Parlamentares e definição da metodologia a adotar.

Em seguida, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) suscitou dúvidas sobre a necessidade de retirar os projetos de lei do seu Grupo Parlamentar que haviam sido apreciados no GT - Parentalidade em favor do texto de substituição aí alcançado, tendo sido elucidado que tal era condição de subscrição do referido texto de substituição, o que não impedia o seu Grupo Parlamentar de concretizar os pedidos de avocação para Plenário de algumas das votações indiciárias efetuadas em Grupo de Trabalho.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

Por fim, foi dado conhecimento aos Senhores Deputados que a Comissão vinha recebendo várias exposições relacionadas com a situação dos ex-trabalhadores dos supermercados Alisuper/Alicoop, tendo sido decidido que se deveria acusar a receção de todas as comunicações desse teor, que deveriam ser posteriormente distribuídas pelos diferentes Grupos Parlamentares.

A reunião foi encerrada às 14:55 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2019.

A VICE-PRESIDENTE


(RITA RATO)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 207/XIII/4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Luís Soares
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
